



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 164/25, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

PRORROGA POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DO SERVIDOR MARCELO MOISES GELAIN.

MARCIO CAPRINI, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e mais a Lei Municipal nº 764/03, de 01 de setembro de 2003, **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias a Licença para tratamento de saúde do Servidor **MARCELO MOISES GELAIN**, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de **12/02/2025 a 31/07/2025**, conforme laudo médico anexo **PELO MÉDICO ORTOPEDISTA DR. RANGEL GUZZO, CRM-RS 30709**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 12/02/2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS
20 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARCIO CAPRINI,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Joceli Paim Zorzan
Secretário da Administração